Os Vereadores Omar Raimundo Picheth – PROS, Irineu Macuco - PSB, Osvaldo Kotrich (Parafuso) – PSB, Eneas Jeferson Melnisk – PSD e, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza complementar:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 035/2022

Confere o título de Utilidade Pública a Associação dos Comerciantes de Defensivos do Vale do Iguaçu – ACODEVALI no âmbito do Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública a Associação dos Comerciantes de Defensivos do Vale do Iguaçu – ACODEVALI, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, inscrita regularmente no CNPJ sob o n° 05.129.652/0001-44, no âmbito do Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2° À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

OMAR R. PICHETH NETO
Vereador – PROS

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

ENÉAS J. MELNISK
Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa conferir o título de utilidade pública a a Associação dos Comerciantes de Defensivos do Vale do Iguaçu – ACODEVALI, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, inscrita regularmente no CNPJ sob o n° 05.129.652/0001-44, no âmbito do Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Referida associação desempenha papel relevante dentro da Municipalidade através da gestão e administração do recebimento, processamento e armazenamento das embalagens vazias de produtos fitossanitários, embalagens com sobras de agrotóxicos de defensivos agrícolas sendo que dentro das obrigações impostas pela Lei n° 7.802/89 e decreto n° 4.074/2002 tais produtos retornam aos produtores rurais e consumidores finais.

A associação reúne mais de 16 (dezesseis) municípios e possui sede e domicílio em São Mateus do Sul.

Informamos que todas as documentações pertinentes ao cumprimento dos requisitos para a declaração de utilidade pública se encontram na Secretaria Administrativa da Câmara para maiores informações.

Diante disto, conto com o apoio dos demais pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

OMAR R. PICHETH NETO
Vereador – PROS

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

ENÉAS J. MELNISK
Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com